

ESTADO DO PARÁ EFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 02.10 0

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.103/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar se do Município para Transportar Agentes de Saúde para realização de visitas com atividades educativas e ações de prevenção de doenças nas Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA, no período de 02/10/2023 á 06/10/2023.

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER ao servidor *IBERALDO LUIZ NOGUEIRA RAMOS*, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 309/2023, com destino á Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal